

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 062/2022, relativo a obra de “*Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal/Vertical e Execução da Calçada do Canteiro em Blocos Intertravados, no Prolongamento da Avenida José Virgílio Ribeiro - Belém do Piauí, trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação com 1,196 Km de Extensão*”, conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 09 de abril de 2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: nº 02.577.913/0001-09.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/062/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO (Representante Legal/ CONSTRUTORA RENATA LTDA).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9169, datada de 9 de abril de 2024.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI

PROCESSO Nº 00323.001042/2023-10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.572/0001-84, com sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sr(a). **REJANE TAVARES DA SILVA**, matrícula funcional 0371382-2, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00323.001042/2023-10, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1105/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº



10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Sementes e Mudanças frutíferas, especificado(s) no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Discriminação do objeto:

Item	Especificações	Unidade	Cotações	Quantitativo	Valor em R\$ (cotas)		Área de distribuição /Território
				KG / UND	Unit. (R\$)	Total (R\$)	
1	Feijão Caupi, Variedade BRS Pajeú, Classe C1 Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Principal (75%)	112.500	20,11	2.262.375,00	Nos 12 territórios do Estado.
2	Feijão Caupi, Variedade BRS Pajeú, Classe C1 Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	37.500	20,11	754.125,00	Nos 12 territórios do Estado.





3	Feijão Caupi, Variedade BRS Pajeú, BRS 17, Gurguéia, Pujante, Guaribas. Classe C2 ou Superior Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Principal (75%)	135.000	20,11	2.714.850,00	Nos 12 territórios do Estado.
4	Feijão Caupi, Variedade BRS Pajeú, BRS 17, Gurguéia, Pujante, Guaribas. Classe C2 ou Superior Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Reserva a (25%) - ME, MEI E EPP	45.000	20,11	904.950,00	Nos 12 territórios do Estado.
5	Feijão variedade crioulo adaptado à região NE. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Principal (75%)	60.000	22,00	1.320.000,00	Nos 12 territórios do Estado.





6	Feijão variedade crioulo ou comum adaptado à região NE. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Reserva a (25%) - ME, MEI E EPP	20.000	22,00	440.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
7	Milho variedade crioulo adaptado à região NE. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Principal (75%)	60.000	23,61	1.416.600,00	Nos 12 territórios do Estado.
8	Milho variedade crioulo adaptado à região NE. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	kg	Cota Reserva a (25%) - ME, MEI E EPP	20.000	23,61	472.200,00	Nos 12 territórios do Estado.
9	Milho variedade, cultivares Caatingueiro, Sertanejo, Asa Branca Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Principal (75%)	112.500	12,93	1.454.625,00	Nos 12 territórios do Estado.



10	Milho variedade, cultivares Caatingueiro, Sertanejo, Asa Branca Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	37.500	12,93	484.875,00	Nos 12 territórios do Estado.
11	Mudas De Caju Anão Precoce Ccp-076 Enxertada Com 4 Folhas Definitivas Ou Com 120 Dias, Acondicionadas Em Sacos Biodegradáveis E Enxertia Fixada Com Fitas Bio Decompostas. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Unid	Cota Principal (75%)	600.000	5,80	3.480.000,00	Nos 12 territórios do Estado.





12	Mudas De Caju Anão Precoce CCP-076 Enxertada Com 4 Folhas definitivas Ou Com 120 Dias, acondicionadas Em Sacos biodegradáveis E Enxertia Fixada com Fitas Bio Decompostas. Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas - APSEM	Unid	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	200.000	5,80	1.160.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
13	Palma forrageira de variedade orelha de elefante mexicana Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid	Cota Principal (75%)	300.000	0,35	105.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
14	Palma forrageira de variedade orelha de elefante mexicana Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	100.000	0,35	35.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
15	Palma forrageira de variedade miúda ou doce. Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid	Cota Principal (75%)	300.000	0,28	84.000,00	Nos 12 territórios do Estado.





16	Palma forrageira de variedade miúda ou doce. Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid Raquete	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	100.000	0,28	28.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
17	Sementes de alho BRS Hozan Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Principal (75%)	7.667	32,00	245.344,00	Nos 12 territórios do Estado.
18	Sementes de alho BRS Hozan Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM	Kg	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	2.555	32,00	81.760,00	Nos 12 territórios do Estado.
19	Mudas de gliricídia Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid	Cota Principal (75%)	60.000	3,00	180.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
20	Mudas de gliricídia Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA-ME	Unid	Cota Reservada a (25%) - ME, MEI E EPP	20.000	3,00	60.000,00	Nos 12 territórios do Estado.
	TOTAL					17.683.704,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais)	

03.ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria de Estado da



Agricultura Familiar - SAF/PI

04.VALIDADE DA ATA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2 A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

05.REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1 Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2 Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1 Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2 Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3 Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4 A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5 Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2 Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4 Tiver presentes razões de interesse público;

Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.



5.5.5 Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7 O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

06. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

6.2 Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

6.3 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada via Sistema Eletrônico SEI e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina, 08 de Abril de 2024.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.

Ranilson Noberto Bezerra da Silva

Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

Rosa Maria Rocha da Costa e Silva Viana

Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo LTDA. ME.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 9139, datada de 9 de abril de 2024.)

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO- CMTP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP, SITUADA À AV. MIGUEL ROSA, 2885 - CENTRO/NORTE, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO

